



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 029/2016

Autoriza o empregado público a dirigir os carros oficiais desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os motoristas oficiais desta Autarquia nas atividades inerentes a fiscalização do exercício profissional;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de viagens excepcionais ao interior do estado para tratar de assuntos oficiais deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o empregado público **Clécio de Souza Góis**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da UIRC, para conduzir os carros oficiais deste Conselho Regional, sempre que necessário, a fim de possibilitar a realização de deslocamentos com sua equipe, Conselheiros e Fiscais no fiel cumprimento das atividades inerentes a esta Autarquia.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de março de 2016.

Suelda Santos Menezes
Coren-RN Nº. 63.738
Presidente

Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN Nº. 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br